



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Edital de Processo Seletivo para vagas
no Curso de Especialização em
Educação Profissional Integrada à
Educação Básica na Modalidade de
Educação de Jovens e Adultos -
PROEJA - IFSP - *Campus* São Paulo

Edital de Processo Seletivo 2º/2016.
EDITAL nº 248/2016

1. DA ABERTURA

O Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições, torna público, por meio deste Edital, que estarão abertas, **no período de 09 de maio a 17 de junho de 2016**, as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas, para ingresso no segundo semestre de 2016, curso presencial de **Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Proeja**, no Câmpus São Paulo, em atendimento ao Programa de Capacitação de Profissionais do Ensino Público para atuar na Educação Profissional Integrada a Educação Básica na Modalidade EJA, promovida pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC), em consonância com o Decreto nº 5.840 de 13 de julho de 2006, que institui, no âmbito federal, o Programa de integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

1.1. DA ORGANIZAÇÃO

O desenvolvimento deste processo seletivo ficará na responsabilidade da Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do Curso e da Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do Câmpus São Paulo.

1.2. PÚBLICO ALVO

Profissionais com curso de graduação nas diversas áreas de conhecimento, pertencentes, preferencialmente, ao quadro de pessoal das instituições que operam no âmbito da EJA e das instituições públicas de ensino (rede federal de educação profissional e tecnológica, rede estadual de ensino e rede municipal de ensino) que atuam ou pretendem atuar na educação profissional ou na educação de jovens e adultos.

1.3. DA VALIDADE

Os resultados do processo seletivo deste Edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para o segundo semestre do ano letivo de 2016.

1.4. DO CURSO E DO NÚMERO DE VAGAS

1.4.1. Da carga horária e período:

A carga horária total do curso será de 456 horas, entre agosto de 2016 até dezembro de 2018, conforme o calendário escolar. O curso é composto por quatro semestres de aulas presenciais, e mais um semestre para desenvolvimento e apresentação do trabalho de conclusão de curso, totalizando o prazo máximo de dois anos e meio para conclusão integral do curso, conforme Artigo 17, § 3º da Organização Didática – Resolução nº 899, de 02 de julho de 2013.

1.4.2. Dos professores orientadores dos trabalhos de conclusão de curso:

Os trabalhos de conclusão de curso serão orientados pelos professores abaixo relacionados levando em conta suas linhas de pesquisa e o número de vagas disponíveis.

PROFESSOR	LINHAS DE PESQUISA	VAGAS
Ana Paula Corti	Educação, relações sociais e construção democrática	5
Andréa Monteiro Uglar	Didática e práticas escolares	5
Flavio Rovani de Andrade	Educação e cultura	5
Luis Fernando de Freitas Camargo	Formação de professores, currículo e práticas escolares	5
Marcio Alves	Educação e cultura	5

1.4.3. Do período e local:

O curso será desenvolvido no período vespertino, às quintas feiras, nas dependências do Câmpus São Paulo na Rua Pedro Vicente, nº 625, bairro Canindé.

1.4.4. Dos objetivos do curso:

a. Desenvolver competências relacionadas à prática educacional; b. Discutir o significado ético social e pedagógico do papel do professor que atua na educação profissional ou na educação de jovens e adultos; c. Desenvolver condições metodológicas e cognitivas para a construção de conhecimentos sistemáticos sobre as várias modalidades da ação docente, sua natureza e significado, o papel e a atuação no ensino de jovens e adultos; d. Propiciar ao professor um ambiente para a reflexão sobre suas práticas educativas, tendo como base as pesquisas na área da educação, educação científica e outras áreas afins, contribuindo com a sua formação continuada.

1.4.5. Do investimento:

O curso é gratuito, não possuindo mensalidades nem taxas de matrícula. Não será cobrada taxa de inscrição para o processo seletivo.

1.4.6. Das vagas:

O número de vagas ofertadas para o curso é de 25 (vinte e cinco).

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Período de Inscrição:

De 09 de maio até 17 de junho de 2016.

2.2. Local e horário:

As inscrições serão realizadas, exclusivamente, na Secretaria dos cursos de Pós-Graduação, na Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo, no período das 09h às 12h e das 14h às 18h.

A entrada dos candidatos dar-se-á, unicamente, pela PORTARIA B.

2.3. Pré-requisito:

O candidato deverá ser portador de diploma de nível superior em qualquer área de conhecimento, reconhecido pelo MEC.

2.4. Documentos exigidos para Inscrição:

O candidato deverá entregar os seguintes documentos em fotocópia simples, em **ENVELOPE LACRADO**, na Secretaria de Pós-Graduação do Câmpus São Paulo:

- I. Requerimento de Inscrição devidamente preenchido sob inteira responsabilidade do candidato (Anexo I);
- II. Cópia do Diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão do curso de graduação;

- III. Cópia do Histórico Acadêmico consolidado do curso de graduação;
 - IV. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - V. Cópia da Cédula de Identidade / RG;
 - VI. Cópia do CPF;
 - VII. Cópia do Título de Eleitor;
 - VIII. Comprovante de quitação eleitoral (obtido no Cartório Eleitoral ou pelo site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou cópias dos comprovantes de votação/justificativa das duas últimas eleições;
 - IX. Uma foto 3X4 recente e devidamente colada no campo específico do anexo I;
 - X. Cópia da Carteira de Reservista / Comprovante de quitação com o Serviço Militar (caso se aplique);
 - XI. *Curriculum Vitae*;
 - XII. Proposta de trabalho com um resumo da pesquisa que pretende desenvolver durante o curso, com, no máximo, três laudas.
 - XIII. Carta de Compromisso da Instituição Empregadora (caso haja), conforme modelo apresentado no Anexo II, constante deste edital.
 - XIV. Se professor da rede pública de ensino: federal, estadual ou municipal, apresentar comprovante de vínculo institucional bem como comprovante de experiência na modalidade EJA/PROEJA; documentos que serão utilizados para efeito classificatório.
- 2.5. Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente;
- 2.6. Será permitida a inscrição por procuração, desde que cumpridos todos os pré-requisitos previstos neste Edital. O representante legal deverá apresentar, no ato da inscrição, procuração autenticada em cartório e anexar uma cópia da mesma aos documentos exigidos no item 2.4.
- 2.7. Caso a inscrição seja realizada por procuração, o representante legal deverá apresentar o seu RG original, juntamente com uma cópia do mesmo, que será anexada aos documentos entregues no ato da inscrição do candidato.
- 2.8. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição (Anexo I).
- 2.9. Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de processo seletivo.
- 2.10. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 A ausência de qualquer documento solicitado implicará no indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição.

3.2 A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá em **22 de junho de 2016**, nos quadros de avisos da Coordenadoria de Registros Escolares de Pós-Graduação do Câmpus São Paulo do IFSP e/ou nos endereços eletrônicos <http://spo.ifsp.edu.br/> e <http://espproeja.spo.ifsp.edu.br/>.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 O processo de seleção dos candidatos às vagas constará de três etapas. Serão selecionados e classificados até 25 candidatos que obtiverem a maior pontuação na soma dos pontos das etapas descritas na tabela a seguir:

Etapas	Avaliações	Natureza	Pontuação Máxima
1	Apresentação da documentação necessária constante no item 2.4	Eliminatória	1 ponto
2	Análise do comprovante de atuação do profissional com experiência na EJA com mais de dois anos ou com vínculo atual	Classificatória	2 pontos

3	Análise da relevância da Proposta de Trabalho explicitada através de um resumo da pesquisa que se pretende desenvolver durante o curso	Classificatória	2 pontos
Total			5 pontos

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O resultado preliminar dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo será publicado no dia **27 de junho de 2016**.

5.2. O resultado final (após recursos) será divulgado em 01 de julho de 2016.

5.3. A divulgação dos resultados deste processo será realizada por meio do quadro de avisos da Pós-Graduação do Câmpus São Paulo e/ou no endereço eletrônico <http://spo.ifsp.edu.br/> e <http://espproeja.spo.ifsp.edu.br/>.

6. DOS RECURSOS

Os candidatos poderão protocolar, na Coordenadoria de Registros Escolares de Pós-Graduação do Câmpus São Paulo, recurso endereçado a Comissão Examinadora do processo seletivo, no dia **28 de junho de 2016**, das 09h às 12h e das 14h às 18h.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos selecionados, classificados e aprovados serão convocados para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem final de classificação no processo seletivo. A Comissão Examinadora do processo seletivo se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas, conforme estabelecido no item 1.4.6. deste Edital.

7.2. Os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão efetuar a matrícula nos dias **06 e 07 de julho de 2016**, das 9h às 12h e das 14h às 18h. O local para a matrícula será divulgado juntamente com o resultado do processo seletivo.

7.3. No ato da matrícula, os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão apresentar os documentos originais, para que sejam conferidos com as respectivas cópias entregues no ato da inscrição.

7.4. O não comparecimento do candidato convocado para matrícula, no dia especificado para a realização da mesma, implicará na abdicação do direito à vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.

7.5. Caso algum candidato selecionado, classificado e aprovado seja eliminado devido a apresentação de documentação que não coincida com os documentos apresentados durante o processo seletivo (ver item 9.1), ou haja desistência de candidatos convocados para matrícula, realizar-se-á uma próxima chamada para matrícula no dia 01 de agosto de 2016.

7.6. Em caso de novas chamadas para matrícula, as mesmas serão veiculadas nos endereços: <http://spo.ifsp.edu.br> e <http://espproeja.spo.ifsp.edu.br/>

7.7. Conforme Organização Didática – Resolução nº 899, de 02 de julho de 2013, temos em seu Artigo 196 que: “para realizar a matrícula nos cursos de pós-graduação, o candidato deverá ter diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC e não receber qualquer outro incentivo governamental, salvo aqueles ligados ao curso através de programas de governo”.

7.8. Será permitida a matrícula por procuração, desde que cumpridos todos os pré-requisitos previstos neste Edital. O representante legal deverá apresentar os documentos originais do candidato a quem representa, para que sejam conferidos com as respectivas cópias entregues no ato da inscrição deste candidato. Deverá ainda apresentar procuração (autenticada em cartório) e uma cópia da mesma, que ficará retida para arquivo, no ato da matrícula do candidato.

7.9. O representante legal deverá apresentar o seu RG original, juntamente com uma cópia do mesmo, que ficará retida para arquivo, no ato da matrícula do candidato.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data
-----------	------

Período de Inscrição	09 de maio a 17 de junho de 2016
Divulgação das Inscrições homologadas	22 de junho de 2016
Resultado Preliminar	27 de junho de 2016
Recurso	28 de junho de 2016
Resultado Final após Recurso	01 de julho de 2016
Período de Matrícula	06 e 07 de julho de 2016
Segunda chamada (se houver)	01 de agosto de 2016
Previsão para o início das aulas	04 de agosto de 2016

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver apresentado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

9.2. Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não comparecerem para efetuar a matrícula.

9.3. A documentação dos candidatos não selecionados ficará disponível para retirada na Coordenadoria de Registros Escolares de Pós-Graduação do *Campus* São Paulo pelo prazo de dois meses, após a divulgação do resultado final do processo seletivo. Após esse prazo, a documentação será descartada.

9.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas no quadro de avisos da Pós-Graduação do IFSP - Câmpus São Paulo e/ou pelos endereços eletrônicos <http://spo.ifsp.edu.br/> e <http://espproeja.spo.ifsp.edu.br/>.

9.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora do processo seletivo, no âmbito de sua competência.

São Paulo, 26 de abril de 2016.

EDUARDO ANTONIO MÓDENA
REITOR

ANEXO 1



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível
Especialização em Educação Profissional
Integrada à Educação Básica na Modalidade de
Educação de Jovens e Adultos (PROEJA)

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Cole
aqui
a sua
FOTO

NOME: _____

R.G.: _____ CPF _____ E-mail: _____

ENDEREÇO: _____ N° _____

COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ FONE RES: () _____ FONE CEL: () _____

DATA NASCIMENTO: ____/____/____

VOCÊ É PORTADOR DE ALGUMA NECESSIDADE ESPECIAL? CASO SIM, QUAL?

Eu, _____

estou de acordo com o Edital nº 248/2016 do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Educação Profissional Integrada a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), seus anexos, Organização Didática, Regimento Interno e Normas Acadêmicas desta Instituição Federal (disponíveis no sítio www.ifsp.edu.br). Sendo assim, venho respeitosamente requerer a V. Sa. **INSCRIÇÃO** no processo seletivo para preenchimento das vagas do **2º semestre de 2016** do Curso presencial de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Educação Profissional Integrada a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA).

Nestes termos, peço deferimento.

São Paulo, ____ de _____ de _____

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II

CARTA COMPROMISSO DA INSTITUIÇÃO

A (**nome da instituição**), na qual o/a (**nome do candidato, RG, CPF e endereço**) está ciente de sua participação no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização em Educação Profissional Integrada a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos) e compromete-se, apoiar o pleno aproveitamento do mesmo em relação ao seu conteúdo programático bem como, dentro das possibilidades, facilitar a sua presença nas aulas regulares.

Sem mais,

Carimbo e assinatura da pessoa responsável pela instituição
Data e cidade onde ocorreu a assinatura